



OFÍCIO SEI Nº 26377132/2025 - HMSJ.CAOP

Joinville, 07 de agosto de 2025.

À

Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade de Licitações

Assunto: Resposta ao Memorando SEI Nº 26328987/2025 - SAP.LCT.

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao ofício supracitado, encaminhamos abaixo análise técnica efetuada referente as documentações de habilitação para as empresas elencadas abaixo:

Empresa	Análise	Conclusão
CIENLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	<p>Item m) Não atendido - A empresa apresentou licença sanitária com prazo de vigência expirado, conforme páginas 49 e 50 do anexo SEI nº 26328886, e não apresentou documento oficial comprovando a desobrigação do alvará. Foi apresentado o protocolo CMVS de licença de funcionamento, porém ao consulta no portal da Vigilância de São Paulo, pelo protocolo apresentado, verificamos que a empresa ainda não obteve a licença deferida, e tendo em vista que o edital não prevê o aceite de protocolo de renovação, o documento enviado não atende ao edital.</p> <p>Item n) Não Atendido - A empresa apresentou a Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA, conforme páginas 52 e 53 do anexo SEI nº 26328886. Porém ao analisar o documento, verificamos que é referente ao endereço Rua Gualaxo, 41, Sala 1, porém na página 3 do mesmo anexo, a empresa informa que o endereço será alterado para Rua Maestro Cardin, nº 1293, salas 121 e 124, portanto, o documento apresentado é referente ao antigo endereço da empresa, e não apresentou a AFE do seu atual endereço, sendo assim o documento não atende ao exigido em edital.</p>	<p>Documentação não atende ao exigido no Edital, visto que o Alvará/Licença Sanitária apresentada encontra-se vencida, bem como a AFE apresentada é de endereço antigo do fornecedor.</p>

Sem mais, permanecemos disponíveis para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli, Coordenador(a)**, em 08/08/2025, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26377132** e o código CRC **A185CD52**.

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Centro - CEP 89202-050 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.091937-9

26377132v3